

BECKER, Jean-Jacques. **O Tratado de Versalhes**. São Paulo: Editora Unesp, 2011, 224p.

João Paulo RODRIGUES*

Não é de hoje que temas como a Primeira Grande Guerra, o nazismo e a Segunda Guerra Mundial ocupam lugares de proeminência intelectual. Basta correr os olhos sobre as prateleiras de bibliotecas e livrarias – físicas e virtuais –, observar as discussões acadêmicas e as memórias coletivas em escala planetária para perceber o quanto já se disse sobre eles. *O Tratado de Versalhes*, de Jean-Jacques Becker, todavia, se singulariza neste entremeio por conseguir transpor, com êxito, as barreiras dos vastos conhecimentos já consolidados a respeito do período e nos apresentar, de maneira atraente, um novo olhar sobre este tratado que, até então, goza de má reputação.

Com efeito, se exumar os trabalhos da Conferência de Paz, instaurada logo após o armistício de 1918, refletindo sobre a difícil intermediação entre vitoriosos e derrotados, fosse o único propósito do livro, a obra por si só, já teria cumprido sua função no conjunto de reflexões atinentes à Primeira Guerra Mundial e suas consequências. Haveria demonstrado, a despeito das análises de repulsa, o quão íngreme era a tarefa de amainar os espíritos depois de um desastre mundial sem precedentes e, ainda, reconstruir a paz em semelhante ambiente, denodadamente marcado pelas asperezas e multiplicidades de interesses que galgavam posições em pontos capitais dos diálogos travados entre os Aliados franceses, ingleses, norte-americanos e italianos, que tomaram a frente dos entabulares pacifistas.

Entrementes, Jean-Jacques Becker ultrapassa este propósito, fazendo do Tratado de Versalhes o cerne de uma problemática mais ampla, para a qual confluem fatores cruciais do período pós-guerra. Nele se entrelaçam desde os aspectos respeitantes à definição da legitimidade das “reparações” a serem infringidas aos “culpados” pela beligerância até as questões essenciais do futuro imediato como a reconstrução europeia, a divisão territorial dos impérios não mais sustentáveis depois do conflito, o destino delicado das minorias daí resultantes, o emergente bolchevismo russo e a necessidade de se criar um organismo internacional passível de fixar as delimitações firmadas no Tratado e garantir as boas relações diplomáticas entre os Estados e as nações.

É precisamente neste ponto que se percebe certo anseio de reavaliar o significado histórico dos acordos de 1919 e 1920 e que, por conseguinte, se desvela a relevância deste livro. A aparente inocuidade que se verificou nos anos seguintes às deliberações assinadas

* Professor Doutor - Departamento de História - Faculdade de Presidente Venceslau - UNIESP – União das Instituições Educacionais do Estado de São Paulo, Campus Pres. Venceslau – Rua Piracicaba, 47, CEP: 19400-000, Pres. Venceslau, São Paulo, Brasil. E-mail: perfejp@yahoo.com.br

e o “limbo” a que seus articuladores foram relegados pelas gerações posteriores, como se tivessem sido incapazes de organizar meios para impedir que catástrofes como a que se havia vivenciado na Guerra se repetissem, parecem ser as forças motrizes que instigam, a todo o momento, o autor a atravessar, com leveza e rigor documental, os campos multidisciplinares da história e das relações internacionais. Afinal de contas, é verdade que Versalhes realmente falhou? Se isso aconteceu “*que outros caminhos poderiam ter seguido os artífices desse tratado*”, mediante a ingloria conjuntura em que estavam inseridos?

Estas questões vão sendo respondidas ao longo dos oito capítulos que compõem a publicação e, não por acaso, já de início, problematizam as complexidades que cercam o estabelecimento do armistício, entre outubro e novembro de 1918. Contrapondo-se ao que se poderia esperar, o autor demonstra que a delicada situação experimentada pelo grupo composto por Alemanha, Império Austro-Húngaro, Turquia e Bulgária naqueles dias, não daria origem à natural deposição de armas por parte deles, a fim de evitar maiores sacrifícios materiais e em vidas. A Alemanha, por exemplo, mesmo cercada por todos os lados, era caudatária de uma rivalidade antiga com a França e, sem querer se render àquele inimigo ou à Inglaterra a ele atrelada, só aceitaria pedir o armistício perante os Estados Unidos.

Becker, argutamente, aproveita-se disso para nos mostrar o tamanho dos antagonismos e dos desconhecimentos conjunturais que predominavam de parte a parte na diplomacia da época e que marcariam de forma profunda a construção do Tratado de Versalhes. Tanto que a mera formalização de parâmetros “mínimos” para a suspensão das hostilidades converter-se-ia em uma antecipação de questões bem mais complexas, que deveriam ser debatidas somente por ocasião da construção do acordo de Paz. Assim sendo, um longo e extenuante mês de verdadeiro balé epistolar, devidamente cotejado pelo livro, entre franceses, ingleses e estadunidenses e destes últimos com os alemães seria necessário para que o grupo derrotado, finalmente, fosse obrigado a assinar um documento com não menos que trinta e quatro cláusulas, pelas quais teria que se comprometer, entre outras coisas, com o desarmamento e a devolução de regiões como a Alsácia-Lorena (tomada da França pela Alemanha em 1871).

Essa comparação realizada por Becker, ainda no começo da obra, entre os diferentes pontos de vistas sobre o estabelecimento do armistício é fundamental para percebermos o quão difícil seria a construção da paz.

É neste clima tenso, cercado por expectativas enormes, entre líderes e opinião pública, e de difícil conciliação que o autor situa a reunião da Conferência de Paz, em 1919, na França. Como abrigar e satisfazer a todos os interessados se as aspirações eram radicalmente diferentes? Com tais argumentos, Jean-Jacques Becker irá construir a ideia de que a força das circunstâncias, gestadas durante a guerra, imprimiu um sentido às

negociações, baseado nos ressentimentos entre vitoriosos e derrotados neste pavoroso confronto, de modo que não era possível encontrar uma solução unificadora, que garantisse o êxito histórico e não abrisse as portas, futuramente, ao revanchismo. Como tal, o autor dedica diversas laudas para deixar bem claro que, embora a coalização acolhesse delegações heterogêneas de vinte e sete países, a Conferência seria mesmo regida pelos *vencedores*, concatenados no Conselho dos Quatro (Estados Unidos, França, Inglaterra e Itália) e com a exclusão tácita dos derrotados (Alemanha, Bulgária, Áustria, Hungria e Turquia), que, naturalmente, sentir-se-iam, desta forma, humilhados.

No entanto, tamanho era o teor espinhoso da empreitada que nem a predominância diretiva dos *vencedores* asseguraria que os trabalhos das cinquenta e duas comissões que perfizeram a Conferência de Paz resultassem em pleno consenso, como a pesquisa realizada por Becker vai esmeradamente tornando nítido, com base na análise pormenorizada dos principais temas que ocuparam a atenção do Conselho. O caso da Alemanha, aliás, – a única potência derrotada “solúvel” que restou do conflito – é emblemático e de especial interesse para o leitor, pois ainda que não seja o único assunto debatido com veemência, postar-se-ia no centro das polêmicas tratadas pelos vitoriosos.

Sabe-se que é bastante comum a associação do julgamento da Alemanha pela Conferência, com a emergência de fatores posteriores como o nazismo e a 2ª Guerra Mundial e Becker esforça-se para desvendar a pertinência de tais possibilidades, à luz das condições sociais e psicológicas da época. De fato, neste íterim, a análise feita revela que os trabalhos dos conferencistas admitiriam depreender que os alemães foram julgados com extremo rigor e responsabilizados arbitrariamente pelo desencadeamento da guerra e, ainda, receberiam punições não vistas até então, incluindo o julgamento internacional dos seus criminosos de guerra, reparações para cobrir os danos causados aos adversários, que chegaram à soma de 132 bilhões de marcos-ouro, cessão de todas as suas colônias, tomada de seus maiores navios mercantes e de guerra por países Aliados e limitação de seu exército a cem mil homens, de modo que, em suma, a Alemanha deixava de ser uma potência militar e tornava-se marginalizada perante as nações.

Todavia, é também nesse contexto, que vamos percebendo os rancores em aberto e as questões mal resolvidas pelo Conselho dos Quatro. Becker demonstra, meridianamente, as cisões renitentes entre os *vencedores*, à medida que o primeiro-ministro inglês Lloyd George e o presidente americano Wilson – guiados por catorze pontos que os Estados Unidos haviam estabelecido para uma paz sem humilhações e temendo a eclosão de uma revolução de tendência bolchevique na convulsionada Alemanha – defendiam o abrandamento das punições aos germânicos, o presidente francês Georges Clemenceau, porta-voz das agonias de seu destruído país, considerava o veredito leve demais e precisava conter os militares da França que desejavam romper a qualquer custo os limites

humanitários e dividir a Alemanha. Ora, diz o autor, as deliberações da Conferência foram negociadas sob o calor das paixões beligerantes e a duras penas consentidas, porém, qualquer solução adotada para o caso geraria controvérsias pósteras, mesmo porque a Alemanha também não admitiria nenhuma responsabilidade pelo início da guerra.

Percebemos, assim, como se desenrolam alguns assuntos delicados da Conferência de Paz, afinal de contas, os destinos dos demais países *vencidos* não seriam tão diferentes daqueles delimitados para os alemães. Nos casos de Áustria, Hungria e Turquia, além do mais, os julgamentos teriam que cuidar do agravante da fragmentação territorial “espontânea” destes impérios, cujo desfecho implicaria, não por má índole do Conselho, mas pelas necessidades geradas pela guerra, numa reconfiguração relevante no mapa da Europa e na divisão colonial, fundamentais para a compreensão de toda esta trama.

Novamente, o autor chama-nos a atenção para o fato de que construir a paz representava bem mais do que fazer cessar a guerra, dirimir contendas e, nesse sentido, a Conferência de Paris dispendeu um grande esforço, fazendo-se guiar por um princípio inovador na divisão de terras e populações, qual seja o *direito dos povos à autodeterminação*. Contudo, Becker não esconde as ambiguidades na ação do Conselho dos Quatro, que em muitos casos respeitaria a livre vontade de etnias diferentes, mas na maioria das situações que envolviam Alemanha, Áustria, Hungria, Bulgária e Turquia, cederia porções de suas terras aos países que com eles as disputavam.

Já no caso do processo revolucionário russo, outro assunto que plasmou a ação dos conferencistas, o direito dos povos à autodeterminação também não seria plenamente respeitado, como esclarece o autor, pois o Conselho procurou conter a qualquer preço os bolcheviques, fomentando, até mesmo, um “cordão sanitário”, que compungiria os revolucionários a permanecerem o mais ao leste possível do continente europeu.

Neste ponto, Becker nos conduzirá com maior clareza à necessidade de reavaliar o significado histórico da Conferência de Paz, chamando a atenção para o fato de que não foram os conferencistas que criaram o ódio contra a Alemanha – ou dela contra os Aliados – nem guiaram a seu bel prazer o recorte no mapa europeu ou, ainda, planejaram sozinhos isolar a Rússia. A maior parte destas questões, que foram os principais temas debatidos pela Conferência, emergiu como consequência da Grande Guerra e a reunião procurou resolvê-las, suplantando os drásticos óbices que impediam um acordo conciliatório, mas “Em certos casos, talvez fosse possível agir de outro modo, no entanto, era inevitável que essa operação suscitasse muito mais críticas do que elogios” (p.126).

Tanto seria assim que a grande ideia do presidente americano Wilson se constituiria em uma contribuição notável do Tratado de Versalhes à posteridade: a criação da Sociedade das Nações, responsável por promover o desarmamento militar e viabilizar a concretização das deliberações da Conferência, apaziguando o nacionalismo entre os povos

e fundamentando iniciativas pacifistas bem-sucedidas no futuro; porém, este lado dos esforços ficaria obnubilado pela história.

Por fim, conclui o autor que – assinados os Tratados de Versalhes, primeiro, com a Alemanha, em 28 de junho de 1919 e, depois, na “periferia de Paris” com Áustria, Hungria, Turquia e Bulgária ainda em 1919 e em 1920 – na força dos trabalhos realizados pela Conferência de Paz residiram também suas fraquezas. Muito apropriadamente, o presidente francês Georges Clemenceau, percebendo as profundas divergências que opunham os vencedores aos derrotados e os próprios vitoriosos entre si, classificaria o Tratado como um “bloco” em que uma peça retirada faria ruir o estabelecido como um todo. E, de fato, seus vaticínios se justificavam. Versalhes 1919/20 teria tido sua sorte selada pelo afastamento rápido dos seus artífices – Orlando, Clemenceau, Wilson e Lloyd George – dos postos de comando em seus respectivos países. Seus sucessores, atuando separadamente, logo tratariam de romper o equilíbrio conquistado a duras penas durante a Conferência de Paz, enfraquecendo ou invalidando suas deliberações.

Na França, por exemplo, o sonho dos militares e civis de desmembrar a Alemanha e “garantir” sua “segurança”, à revelia do estabelecido em Versalhes, atormentou a todos até a invasão do Vale do Ruhr em 1923/24, que teve que retroceder depois. Pelos lados da Itália e da Inglaterra, por sua vez, a ganância sobre as regiões do Império Turco-Otomano entrariam em conflito com o Tratado de Sèvres, estabelecido com os turcos e, pior, com os interesses franceses naqueles territórios. Enquanto isso, a Alemanha procurava meios para escapar às pesadas reparações que lhe haviam sido impostas (o que conseguiria em 1932).

Mas se Versalhes fracassou, indaga Jean-Jacques Becker, que outro modelo poderia ter sido eficaz? A Conferência de Paz realizara um grande esforço para amainar as consequências da Grande Guerra e estabilizar as relações entre os Estados e as Nações, contudo, ela não poderia apagar os ressentimentos de vencedores e vencidos brotados nesse pavoroso conflito, e nem mesmo impedir que suas deliberações servissem de trampolim para revanchismos.

Daí a depreender que tal tratado tenha tornado a 2ª Guerra Mundial inevitável constitui um equívoco histórico a ser superado. Por conseguinte, como não esconde suas cores, *O Tratado de Versalhes* certamente suscitará muitas questões nos debates historiográficos sobre o período, algumas delas críticas em relação à interpretação “aclamativa” da ação dos “vencedores” pelo autor, outras, porém, dispostas a caminhar pelas sendas abertas pelo novo olhar que apresenta, isto, enfim, reserva à obra a condição de importante leitura sobre um dos pontos capitais da história contemporânea.